



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Responsável pela Demanda: Ana Lara Julia Sabino	Cargo/Matrícula: Diretor Executivo
E-mail: vigep@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-3777
Objeto: TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICOS DE NS1 E AG-COVID-19	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de testes rápidos para detecção de antígeno NS1 da Dengue e de COVID-19 (SARS-CoV-2)**, visando o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica, diagnóstico oportuno e resposta rápida às síndromes febris de notificação compulsória no município de Jau.

Trata-se de insumos estratégicos, indispensáveis para a triagem de casos suspeitos em unidades de saúde, ações em campo e em cenários de surtos e epidemias. A **testagem rápida permite intervenções clínicas e sanitárias imediatas**, contribuindo diretamente para a redução de agravos, hospitalizações e óbitos evitáveis.

A contratação via **processo licitatório com vigência de 12 meses** é a forma mais segura e eficiente de garantir **controle e estabilidade no fornecimento** desses insumos ao longo do ano, principalmente considerando os seguintes fatores:

- A **adesão a atas de registro de preços**, embora possível, **não assegura a entrega imediata e em quantidades suficientes durante períodos de pico epidemiológico**, o que já foi vivenciado em situações anteriores;
- A dependência exclusiva de fornecedores vinculados a registros de preços pode resultar em **atrasos, negativa de fornecimento, ou até descontinuidade**, prejudicando diretamente o monitoramento e resposta da rede pública de saúde;
- A **ocorrência simultânea de arboviroses e doenças respiratórias** exige planejamento estratégico e disponibilidade de testes em estoque regulador.

Desta forma, a aquisição por licitação se justifica não apenas pela **necessidade de regularidade e continuidade do abastecimento**, mas também pela **relevância epidemiológica dos agravos em questão**, o que demanda estruturação prévia para resposta adequada por parte do sistema municipal de saúde.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado



2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo: Conforme planilha em anexo.						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO DO TIPO NS1	Teste imunocromatográfico com reação de até 20 minutos que ACOMPANHE: lanceta, pipeta, reagente e o cassete. O teste será utilizado nas unidades de saúde, básicas e pronto-atendimentos, por tanto o teste deverá ser feito por punção digital. Validade: Mínimo de 12 meses após entrega dos testes.	UNIDADE	12.000	R\$ 7,13	R\$ 85.56,00
2	TESTE RÁPIDO COVID-19	Teste imunocromatográfico com reação até 20 minutos que ACOMPANHE: SWAB, TUBO, REAGENTE e CASSETE. O teste será utilizado em unidades básicas de saúde e pronto-atendimentos. Validade: Mínimo de 12 meses após entrega dos	UNIDADE	12.000	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00



		testes.				
3. Dotação Orçamentária						
Informamos que a aquisição poderá ser custeada por meio das fichas orçamentárias nº 345 e 346 , ambas vinculadas à Vigilância em Saúde. Caso haja necessidade de complementação orçamentária, o Departamento de Contabilidade poderá definir a ficha mais adequada dentro da estrutura orçamentária vigente da Vigilância.						
4. Forma e prazo de pagamento						
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial						
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:						
4.2. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial						
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:						
5. Indicação do gestor da contratação						
José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde						
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)						
Michelle Isabel Smerzo Grana						
Jahu/SP, 29 de Julho de 2025						
Ana Lara Julia Sabino Responsável pela Formalização da Demanda						

